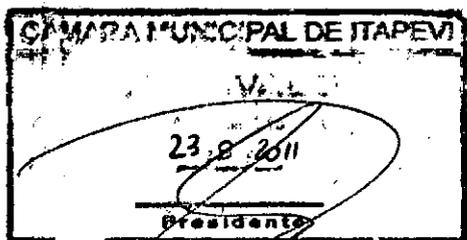




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 269/2011



Súmula: "Solicitamos informações sobre a possibilidade de intensificação da atuação dos órgãos públicos de trânsito."

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja o presente encaminhado à Srª. Prefeita, Dra. Maria Ruth Banholzer, para que através de seu departamento competente, bem como intervindo junto à EMTU, informe esta Casa sobre a possibilidade de intensificação da atuação dos órgãos públicos de trânsito, especificamente com relação ao transporte alternativo.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica pelo recebimento de reclamação da munícipe Sandra Aparecida Prestes de Campos (anexo), a qual relata que uma lotação, portando o número 2110, placa EJY-0778, linha 420, em data de 21/06/2011, às 07h10min, teria parado irregularmente, impedindo a passagem do ônibus para Cotia (linha 420), causando seu atraso.

Assim, pedimos especial atenção no presente caso, pois sabemos que a eventual desobediência à legislação coloca em risco a população. Ressalta-se também a necessidade da fiscalização de trânsito no local, evitando ocorrências como a relatada.

Isto posto, requeremos a aprovação do presente requerimento, para que com a máxima urgência sejam prestadas as informações ora solicitadas.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 19 de agosto de 2011.

Luciano de Oliveira Farias  
Vereador "Bolor"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

Marcos Ferreira Godoy  
Vereador "Teco"

Terceiro Secretário da Câmara Municipal de Itapevi

**Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Farias – Bolor Presidente da Câmara Municipal de Itapevi**

**Sandra Aparecida Prestes de Campos**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da cédula de identidade RG nº 26.719.446-8, CPF/MF nº 160.101.978-56, residente e domiciliada na Praça Maria das Neves Feijó nº 183, no bairro Jardim da Rainha, na cidade de Itapevi, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar reclamação, pelos motivos que passa a expor:

No dia 21 de junho passado, no horário da 07h10min, eu aguardava, no ponto de ônibus ao lado da Caedu, em Itapevi, o ônibus para Cotia, local onde trabalho, quando chegou a lotação nº 2110, placa EJY 0778, da linha 420 da RTO anunciando Cotia/Centro, a qual parou no meio da rua, mesmo com o ponto vazio, impedindo assim a passagem do ônibus para Cotia (linha 420) que estava logo atrás dela. Alguns passageiros desceram outros subiram e o motorista continuou mais alguns minutos parado esperando aparecer mais passageiros, atrasando e impedindo o ônibus de seguir seu trajeto. Considerei aquilo uma falta de respeito comigo e com as pessoas que como eu, preferia usar o ônibus à lotação e comecei a anotar os dados de identificação da mesma para fazer a reclamação quando fui surpreendida pelo cobrador, que veio em minha direção questionando se eu “era do Demutran, e o que eu estava escrevendo”, disse isso de modo grosseiro e intimidador o qual respondi “que sou população e tenho direito de denunciá-los”. Ele, porém começou a dizer palavras ofensivas e nos mandou subir no ônibus.

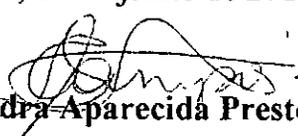
No mesmo dia, no período da manhã registrei reclamação na EMTU, protocolo nº 149503.

Informo que não gosto de utilizar o serviço de transporte alternativo, pois eles não costumam respeitar as regras de trânsito, nem as pessoas (com uma rara exceção que é o carro que sai de Cotia no horário das 16h).

Diante do exposto requero a Vossa Senhoria, que tome as providências necessárias para que episódios como esse não voltem a acontecer com outros usuários.

Nestes Termos,  
Pede e espera deferimento.

Cotia, 29 de junho de 2011.

  
Sandra Aparecida Prestes de Campos

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROT. COLO

06 JUL. 2011 09h

Maria Cláudia  
Assistente Municipal

SINATURA

8504-0650

4141-7343